



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ QUINDELER

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	
PROTOCOLO Nº	486/2026
	07/05/2026
HORA	16:05h
	mkpc
O FUNCIONÁRIO	

REQUERIMENTO Nº 24 /2026

Egrégio Plenário Legislativo,
Douta Mesa Diretora,

O Vereador **ANDRÉ QUINDELER**, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 5º, inciso XXXIV, alínea "b", e art. 31 da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como na Lei nº 12.527/2011, e em conformidade com o art. 186 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, REQUER à Mesa Diretora, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, sendo este aprovado, que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Prefeitura Municipal, Senhora Emanuela Teixeira Silva, para que sejam encaminhadas a este parlamentar, no prazo previsto na Lei Orgânica do Município de Cantagalo, as seguintes informações relativas à **INDICAÇÃO Nº 378/2025**:

- 1) Se a referida **INDICAÇÃO** foi formalmente encaminhada ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro – DER-RJ, especialmente à 8ª ROC – Cantagalo (Residência de Obras e Conservação), informando a data do envio e eventuais protocolos.
- 2) Se há previsão, cronograma ou planejamento por parte do DER-RJ para a execução da repintura da sinalização horizontal no trecho da RJ-160 que atravessa o Município de Cantagalo.
- 3) Quais medidas foram ou serão adotadas pelo Poder Executivo Municipal junto ao DER-RJ para viabilizar a realização do serviço solicitado, especialmente no trecho localizado no Km 8, em frente à Escola Municipal Maria Bellieni D'Olival.

JUSTIFICATIVA

A sinalização horizontal da via em questão, após a execução das obras de recapeamento asfáltico, encontra-se ausente, comprometendo de forma significativa a segurança viária e elevando o risco de acidentes.

A ausência de demarcações como faixas de divisão de pista, bordas, faixas de pedestres e demais sinalizações reduz a previsibilidade do tráfego e dificulta a orientação de condutores e pedestres, em desacordo com os princípios de segurança estabelecidos pelo Código de Trânsito Brasileiro.

André Quindeler

Cumprе destacar a necessidade de atenção prioritária aos trechos próximos aos bairros adjacentes, especialmente no Km 8 da RJ-160, em frente à Escola Municipal Maria Bellieni D'Olival, local de intensa circulação de alunos, responsáveis, moradores e comerciantes. A repintura da sinalização horizontal, em especial das faixas de pedestres, é medida essencial para garantir a travessia segura e organizada desses usuários.

A sinalização viária adequada constitui elemento fundamental para a prevenção de acidentes e para a promoção da mobilidade urbana segura, sendo dever do Poder Público zelar por sua manutenção e plena funcionalidade.

Dessa forma, **REQUERIMENTO** em questão tem por objetivo obter informações claras acerca das providências adotadas pelo Poder Executivo Municipal quanto à intermediação junto ao DER-RJ, em especial à 8ª ROC – Cantagalo, visando à realização da repintura da sinalização horizontal na RJ-160, como medida preventiva indispensável à segurança da população.

À vista disso, e considerando a relevância do tema, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 07 de maio de 2026.

André Quindeler
ANDRÉ QUINDELER
Vereador – Partido AGIR
Autor da Propositura

Aprovado por Unanimidade
12/05/2026